



OFÍCIO Nº 061/2026/GAB

Pedra Branca/CE, 08 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor **Juscelino Calíope de Arimateia**,
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca/CE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 008, de 08 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por este expediente, encaminhar às Vossas Excelências, para apreciação nesta Augusta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 008, de 08 de abril de 2026, que denomina Maria Hilda Bezerra Pereira a creche localizada no bairro Santa Úrsula, no Município de Pedra Branca/CE.**

Na certeza de contarmos com a vossa devida atenção para apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, reitero os meus sinceros e cordiais votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA
Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE



MENSAGEM Nº 08/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei nº 008/2026, que tem como finalidade denominar a creche localizada no bairro Santa Úrsula como Creche Maria Hilda Bezerra Pereira, em justa homenagem a uma cidadã cuja trajetória de vida representa um verdadeiro legado de dedicação, amor ao próximo e compromisso com a educação.

Dizer o nome de Maria Hilda Bezerra Pereira é evocar a memória de uma mulher cuja existência foi marcada pela renúncia, pelo trabalho e pelo amor incondicional à família e à comunidade. Nascida neste Município, no seio de uma família simples e honrada, filha de Davi Pereira do Nascimento e Maria José Bezerra, cresceu entre irmãos desenvolvendo, desde cedo, valores como responsabilidade, zelo e espírito de cuidado com o próximo.

Sua história profissional foi profundamente ligada à educação. Para Dona Hilda, o magistério não se limitava a uma profissão, mas constituía verdadeira missão de vida. Iniciou sua trajetória ensinando em sua própria residência e, posteriormente, levou seu conhecimento às salas de aula do Instituto Rural Dom Bosco e da Escola Francisco Vieira Cavalcante, onde atuou como professora da rede estadual até sua aposentadoria.

Ao longo de sua carreira, contribuiu significativamente para a formação de diversas gerações de pedrabranquenses, que hoje atuam nas mais variadas áreas profissionais. Mais do que transmitir conhecimentos acadêmicos, Dona Hilda ensinava valores fundamentais como disciplina, respeito e dignidade, deixando marcas profundas na vida de seus alunos.

No âmbito pessoal, sua vida foi igualmente exemplar. Demonstrou amor, paciência e dedicação em suas relações familiares, sendo um verdadeiro alicerce para seus



entes queridos. Embora não tenha tido filhos biológicos, exerceu a maternidade de forma plena, cuidando de familiares com zelo e afeto, destacando-se como referência de acolhimento e união.

Mulher de fé, de princípios sólidos e conduta irrepreensível, Dona Hilda construiu uma trajetória pautada na ética, na humildade e no compromisso com o bem coletivo, sendo reconhecida e respeitada por toda a comunidade.

Assim, a presente homenagem revela-se não apenas justa, mas necessária, eternizando o nome de uma mulher que tanto contribuiu para a formação educacional e moral de nosso Município, vinculando sua memória a um espaço dedicado à educação infantil, onde novos caminhos e sonhos começam a ser construídos.

Assim dito, por sua relevância de inquestionável interesse público, **suplica-se à Vossa Excelência e augustos pares que se digne em apreciar a presente matéria em CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Na certeza de contar com a indispensável colaboração de **Vossa Excelência** e de seus ilustre pares na aprovação dessa matéria, reitero, ao ensejo, a essa respeitável **Casa do Povo**, protestos de respeito e consideração.

Certo de contar com a atenção indispensável de Vossas Excelências, antecipo meus sinceros agradecimentos.

MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA

Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE



PROJETO DE LEI Nº 008, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: DENOMINA MARIA HILDA BEZERRA PEREIRA A CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA ÚRSULA, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE, MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA**, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Creche Maria Hilda Bezerra Pereira** a unidade de educação infantil localizada na Rua SDO 01, Bairro Santa Úrsula, nas coordenadas 421689.76 m E e 9396534.90 m S, no Município de Pedra Branca/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 08 de abril de 2026.

MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA
Prefeita Municipal de Pedra Branca/CE